

AVISO

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público que a Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de 36 Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado – Concurso por Sorteio.

O regulamento define as regras e critérios a que obedecerá o procedimento de atribuição do direito ao arrendamento apoiado de 36 habitações, propriedade do Município de Santa Maria da Feira, mediante concurso por sorteio, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

No prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no sítio do Município de Santa Maria da Feira (www.cm-feira.pt), os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões/contributos, por escrito, para a elaboração do regulamento, os quais devem ser entregues nos serviços de atendimento ao público do Município de Santa Maria da Feira, por via postal (Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira) ou por correio eletrónico (santamariadafeira@cm-feira.pt) mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual conste: nome completo, morada, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico com o devido consentimento para ser utilizado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 63.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA.

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 15 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira,

(Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria)